



## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**PARECER:** 31/2025

**Projeto de lei** nº 1.725/2025

**Ementa:** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 – LDO”

### **PARECER DE ADMISSIBILIDADE – art. 172 do Regimento Interno**

O projeto de lei em análise foi protocolado nesta Casa Legislativa em 24 de julho de 2025, em conformidade ao prazo previsto na Lei Orgânica do Município, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão por despacho da Presidência desta casa.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Roma do Sul para o exercício financeiro de 2026 - LDO, em conformidade com o art.165 da Constituição Federal e aos arts. 117 e 122 da Lei Orgânica Municipal.

Esta comissão, nos termos do art. 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passa à análise formal da matéria, com observância ao cumprimento dos requisitos legais indispensáveis à sua admissibilidade, ficando a análise de eventuais emendas ao parecer de mérito o qual será ofertado oportunamente.

Assim, no que se refere à iniciativa e forma constata-se que o presente Projeto de Lei não apresenta qualquer irregularidade formal ou material que impeça sua apreciação. No que tange ao conteúdo, a preposição mostra-se devidamente elaborada, pois observa os critérios estabelecidos na Lei nº4.320/1964, que trata das normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e ao controle dos orçamentos públicos, assim como os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre regras voltadas à responsabilidade na Gestão Fiscal.

Deste modo, considerando os fundamentos expostos, esta Comissão manifesta-se favorável à admissibilidade do Projeto de Lei, recomendando o regular prosseguimento de sua tramitação, com a designação de audiência pública nos termos regimentais.

Sala das Comissões, Nova Roma do Sul em 12 de agosto de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES  
**NOVA ROMA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

---

RUTINES SANTI  
Presidente

---

ROSANGELA MARIA TIEPPO  
Membro

---

TIAGO BET  
Membro